



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
81291 373	24/05/2021 10:10	<a href="#">2634289_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</a>



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA QUINTA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE CEARÁ

Processo: 00382917120198172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SUEVERTON DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC. Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 10:10:29  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052410103000000000079605261>  
Número do documento: 21052410103000000000079605261

Num. 81291373 - Pág. 1



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81291 374	24/05/2021 10:10	<a href="#">ANEXO 1</a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01841101-3

**ID Depósito**  
 040271701762105032

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 07A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0038291.71.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 JOSE SUEVERTON DE MORAIS

**CPF/CNPJ**  
 113.166.794-89

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 03/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 1.284,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219052021105191629 1.284,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01841101-3

**ID Depósito**  
 040271701762105032

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 07A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0038291.71.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 JOSE SUEVERTON DE MORAIS

**CPF/CNPJ**  
 113.166.794-89

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 03/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

R\$ 1.284,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219052021105191629 1.284,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01841101-3

**ID Depósito**  
 040271701762105032

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 07A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0038291.71.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 JOSE SUEVERTON DE MORAIS

**CPF/CNPJ**  
 113.166.794-89

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 03/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 1.284,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219052021105191629 1.284,98COM





Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81291 375	24/05/2021 10:10	<a href="#">ANEXO 2</a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 337,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2016 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	05/08/2019 a 17/05/2021	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1582 dias	1,187593
Percentual correspondente	1582 dias	18,759340 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 400,81
Juros(651 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 84,17
Sub Total	(=)	R\$ 484,98
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 484,98</b>

+ 800,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 1.284,98**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/05/2021 10:10:30  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052410103000000000079605263>  
Número do documento: 21052410103000000000079605263

Num. 81291375 - Pág. 1



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82237 368	10/06/2021 14:26	<a href="#">2634289_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00382917120198172001

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SUEVERTON DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 10/06/2021 14:26:24  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061014262463000000080526533>  
Número do documento: 21061014262463000000080526533

Num. 82237368 - Pág. 1



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82237 371	10/06/2021 14:26	<a href="#">2634289_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 24/05/2021 08:27
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 714729	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0038291-71.2019.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85620000002 9 80670487202 7 10623000071 8 47290000000 2

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 24/05/2021 08:27
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 714729	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0038291-71.2019.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85620000002 9 80670487202 7 10623000071 8 47290000000 2

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 24/05/2021 08:27
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 714729	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0038291-71.2019.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b>			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 280,67

85620000002 9 80670487202 7 10623000071 8 47290000000 2



## Guia - Ficha de Compensação

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
	01/06/2021	0	0
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	<b>ESTADUAL</b>
01/06/2021	00382917120198172001		
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARÁ</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	
PE	Vara Cível	RÉU	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	280,67		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
JOSE SUEVERTON DE MORAIS	Jurídica	61074175000138	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
4F4FBAD6E65759C3	Física	11316679489	
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			
85620000002 9 80670487202 7 10623000071 8 47290000000 2			





Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (EXEQUENTE)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82894 782	21/06/2021 17:01	<a href="#">Liberação de Alvará</a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – PERNAMBUCO.**

Processo nº **0038291-71.2019.8.17.2001**

**JOSE SUEVERTON DE MORAIS**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move contra MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar o que se segue:

Diante do pagamento apresentado, totalizando de R\$ 1.284,98 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) requer o autor o levantamento do valor através de alvarás judiciais nas seguintes formas:

**R\$ 338,59** (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **para o autor**, e **R\$ 946,39** (novecentos e quarenta e seis mil reais e trinta e nove centavos) para a **advogada** Sharon Stéphane Lins Barros, OAB/PE 29010 D e CPF 821.285.372-15 os quais se referem aos Honorários de Sucumbência (R\$ 800,00) e honorários contratuais (R\$ 146,39), em anexo, ambos com suas devidas correções monetárias.

A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, nos termos do respectivo contrato de honorários em anexo, que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I tda Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017) **requerendo, portanto, a autorização imediata da de transferências bancárias das quantias incontroversas, nas contas :**

**DO AUTOR:**

Banco do Brasil

Agência: 5742-8

Conta corrente: 14.751-3

Valor: **R\$ 338,59**

**DA ADVOGADA:** Sharon Stéphane Lins Barros

**Banco Caixa Econômica Federal**

**Agencia: 2717**

**Conta: 3120-3**

**Operação 013**

**R\$ 946,39**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 21 de junho de 2021.

SHARON STÉPHANE LINS BARROS

OAB/PE 29010D.





Assinado eletronicamente por: sharon Stéphane Lins Barros - 21/06/2021 17:01:02  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062117010205500000081165273>  
Número do documento: 21062117010205500000081165273

Num. 82894782 - Pág. 2